



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quinta-feira • 10 de Março de 2022 • Ano • Nº 1820

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Errata Resumo Termo Contrato nº 033/2022.**
- **Republicação com correção - Resumo Termo Contrato nº 033/2022 - Dispensa de Licitação nº 034/2022- Processo Administrativo nº 097/2022** - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados na capacitação (presencial) formato “Jornada Social”, com carga horária de 24 horas, para qualificação da gestão e intervenção na política de assistência social, tendo como público-alvo os técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste município de Boninal, Estado da Bahia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YUS8U+GTLPJHE0BNLLPLYA

Erratas

ERRATA RESUMO TERMO CONTRATO Nº 033/2022

Devido ao erro material na publicação veiculada no Diário Oficial do Município de Boninal, edição nº 1797, em 24 de fevereiro de 2022 (<https://www.boninal.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=1797&c=95&m=0>), publica-se a seguinte errata:

ONDE-SE-LÊ:

Os serviços serão executados nos dias 08, 09 e 10 de março de 2022. O contrato terá vigência de até 02 (dois) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que em comum acordo entre as partes, conforme o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LEIA-SE:

Os serviços serão executados nos dias 04, 05 e 06 de abril de 2022. O contrato terá vigência de até 02 (dois) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que em comum acordo entre as partes, conforme o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

RESUMO TERMO CONTRATO Nº 033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022. TERMO DE CONTRATO Nº 033/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: ASP2 CONSULTORIA LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresária Limitada, Enquadrada como Microempresa, com sede na Rua Feliciano Galvão, nº 74A, Derba, Município de Itaberaba, Estado da Bahia, CEP

46.880-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.658.762/0001-97 e Inscrição Municipal sob o nº 0007463. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados na capacitação (presencial) formato “Jornada Social”, com carga horária de 24 horas, para qualificação da gestão e intervenção na política de assistência social, tendo como público-alvo os técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste município de Boninal, Estado da Bahia. VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA ORGÃO	FONTE DE PAGAMENTO	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA NATUREZA DA DESPESA
09/09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	– 0000	2042 – DESENVOLVIMENTO AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390.39.00

DOS PRAZOS DE E VIGÊNCIA DO CONTRATO: Os serviços serão executados nos dias 04, 05 e 06 de abril de 2022. O contrato terá vigência de até 02 (dois) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que em comum acordo entre as partes, conforme o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 23/02/2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CO-PARTICIPANTE: Leila Aparecida de Souza – CPF nº 020.215.935-33. CONTRATADA: Maurício Alencar e Silva Bodnachuk – CPF nº 026.048.205-60. TESTEMUNHAS: Carmem Maria Araújo Brandão – CPF nº 000.822.815-99 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.